

ARTIGO: Sindicato também serve para cuidar da saúde do trabalhador

Em artigo, o assessor de saúde do Sindppd/RS, Antonio Cardoso, recupera um pouco da história do sindicato na prevenção às doenças ocupacionais, como a LER, e a importância do trabalhador se sentir bem em seu ambiente de trabalho para ter uma boa saúde.

Você já se perguntou para que serve um sindicato?

Um sindicato, por definição, é o representante legal dos direitos e aspirações de seus associados. É comum um acompanhamento da atuação do sindicato por ocasião das negociações salariais ou quando algum direito ligado aos rendimentos mensais está ameaçado.

No entanto, o local de trabalho, onde passamos um terço das nossas vidas, deve ser um meio de realização pessoal e conquista de uma melhor qualidade de vida para todos - e não, como é freqüente acontecer, uma fonte de sofrimento e infelicidade, muitas vezes com seqüelas permanentes.

Não há dúvida de que um dos direitos prioritários de qualquer trabalhador é ter uma boa saúde em um ambiente de trabalho seguro e saudável. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) isso significa “uma situação de perfeito bem estar físico, mental e social”.

Para exercerem plenamente o direito de serem saudáveis, os trabalhadores em processamento de dados necessitam conhecer, com maior profundidade e segurança, as condições que podem afetar sua saúde. É comum os trabalhadores serem atendidos por profissionais que se curvam aos interesses das empresas. Também faz parte do nosso dia-a-dia os peritos da Previdência Social emitirem opiniões que, comumente, não correspondem à realidade, e isso pode até mesmo prejudicar ainda mais sua saúde.

Nas doenças comuns o sindicato pouco pode fazer, pois não é sua atribuição o assistencialismo. No entanto, foi recriado no sindicato um maior investimento na saúde do trabalhador para acompanhar os casos de doenças que resultam do ambiente ou das condições onde o trabalho é exercido. Esse movimento já existiu entre 1983 a 1987, e o trabalho em saúde no setor de TI (Tecnologia da Informação), iniciado e desenvolvido pela entidade precursora do Sindppd/RS, a APPD-RS, foi o responsável pela existência da legislação nacional sobre LER (Lesões por Esforços Repetitivos).

A legislação da LER existe mas é pouco cumprida e constantemente ameaçada por lobbies de legisladores que representam os interesses das empresas. A nossa equipe do Sindppd/RS está desenvolvendo um movimento de conscientização dos trabalhadores da categoria para auxiliá-los no resgate do seu direito de gozar uma saúde plena. Esse direito está sendo seriamente ameaçado por grupos de interesse ligados ao grande capital, tanto privado quanto estatizado.

Não é função do sindicato oferecer assistência médica ou psicológica mas, nos plantões, gratuitamente, estamos fazendo triagens, emitindo opiniões ou encaminhando os trabalhadores para avaliação ou segundas opiniões médicas com profissionais credenciados que conheçam a saúde do trabalhador. Também prestamos assistência jurídica especializada, fazemos um acompanhamento permanente dos trabalhadores adoecidos e esclarecemos os que queiram fazer a prevenção das patologias ocupacionais mais freqüentes na categoria.

Artigo de Antonio Jane Cardoso, assessor de saúde do Sindppd/RS. Ele atende às quartas-feiras, na sede do Sindppd/RS (Rua Washington Luiz, 186 – Centro). É preciso agendar a visita com a recepção do sindicato, pelo telefone 3213-6100